



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.813/2022

Publicado

em 28 / 03 / 2022

Lota AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Sra. **LINDA GRINEVALD**, brasileira, portadora da CI/RG nº 1.584.896 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 013.547.737-99, filha de Germano Grinevald e Belinha Schultz Grinevald, residente na Rua São Pedro, nº 54, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal